

PORTARIA Nº 1.836/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, NO CARGO EM PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e disposto no inciso II do art. 06 da Lei Municipal nº 563/2009;

RESOLVE:

Art. 1° – Fica exonerada do Cargo de Monitor de transporte escolar, a Sr.^a. <u>AMELIA APARECIDA LOPES DE SOUZA</u>, portador do CPF n° 041.985.679-05, a partir de 18 de Novembro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de

E

Goiás, em 17 de novembro de 2023.

CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA (Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 17/11/2023.

Fernando Silvestro de Oliveira (Sec. Mun. de Administração) Portaria p^o 0908/2022